

## Prefeitura Alunicipal de Dumont

## LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 34/93

de 01 de fevereiro de 1993

CRIA CARGOS DE OFICIAL DE GABINETE E COORDENADOR DA EDUCAÇÃO EM COMISSÃO, NA ESTRUTURA DO QUADRO DE PES SOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei, criados os cargos em Comissão a serem preenchidos na quantidade, denominação e referência a seguir discriminados:-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Oficial de Gabinete	06
01	Coordenador da Educação	04

ARTIGO 2º - Fica mantida a referência e respectivo gráu e va lor, definido pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 770, de 14 de maio' de 1986.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, '
correrão no corrente exercício, por conta de dotações próprias do /'
orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário, nos fu
turos exercícios por conta de dotações a serem consignadas nos res-'
pectivos orçamentos.

ARTIGO 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Apexos desta cidade.

Mariene Rosa Gonçalves =SECRETARIA= PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aos 01 de fevereiro de 1993

> Antonio Roque Balsamo =PREFEITO MUNICIPAL=